



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015

VIA JURÍDICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2015, CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REVISÃO DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PERANTE A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN (UNIÃO FEDERAL), EM RAZÃO DOS EQUÍVOCOS COMETIDOS PELA UNIÃO FEDERAL AO DESTINAR OS VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A SOCIEDADE HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, NOS TERMOS QUE SE SEQUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017** e em virtude das razões expostas no Parecer nº 101/2017, neste ato representada por seu Diretor designado através da Portaria nº 907/2017, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.689/0001-27, com sede na Rua Irene Gomes de Matos, 97, Boa viagem, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. **Túlio Gomes Cascardo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 25.454/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.377.444-05, residente e domiciliado na Av. Governador Carlos Lima Cavacanti, 5100, Casa Caiada, Olinda/PE e Sr. **Edson Victor Eugênio de Holanda**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 24.867/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.560.654-29, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, 202, Apto. 901, Madalena – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2015**, referente à contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos na **Comunicação Interna nº 005/2018**, emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2015**, referente à contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Parágrafo Único: Justificativa – O Município obteve o êxito na demanda proposta pelo Contratado, com a redução da dívida para **R\$ 6.027.354,23 (seis milhões, vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, considerando existência de saldo contratual no valor de **R\$1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)** a ser executado, faz-se necessário prorrogar do referido



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

contrato tendo em vista a programação de desembolso financeiro acordada com o **CONTRATADO** e abaixo descrita:

Exercício 2017							
Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Total – R\$
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	490.000,00

Exercício 2018						
Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Total – R\$
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	

Exercício 2019						
Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Total – R\$
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	

Exercício 2020						
Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Total – R\$
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	655.000,00
Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020			
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2018-000001968

Atividade: 2113 – Ações de Assessoramento Jurídico

Elemento: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: 70.000,00(setenta mil reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar neste Exercício ou no Exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, justificativa e despachos através da **Comunicação Interna Nº 005/2018**, que solicita o de **Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2015**, pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2019**, devidamente autorizado pelo Diretor designado através da **Portaria nº 907/2017**, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 129/2015**, de 02 de dezembro de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

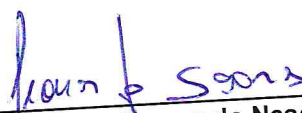


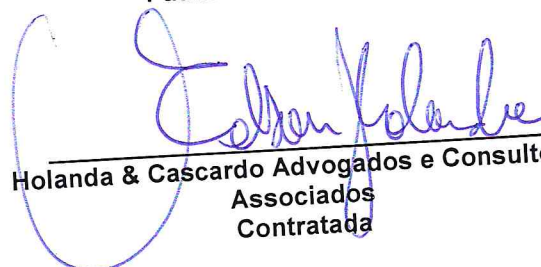
PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

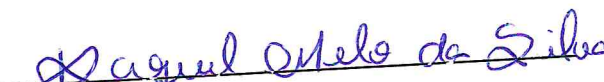
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.

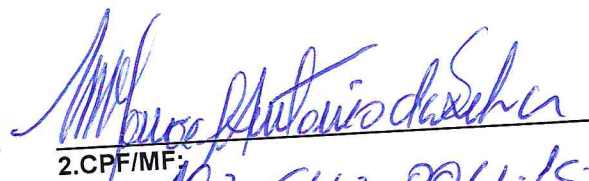

Leonardo Soares do Nascimento
Diretor designado através da Portaria nº 907/2017


Holanda & Cascardo Advogados e Consultores
Associados
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF:
021711904-26

2.CPF/MF:


102.642.804-15-





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2015

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 129/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 153/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.

CNPJ/MF: 09.631.689/0001-27

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2015, referente à contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

EMPENHO: 2018-000001968

ATIVIDADE(S): 2113(Ações de Assessoramento / **ELEMENTO(S):** 33.90.35 (Serviço de Consultoria) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 30/11/2018

Paulista-PE, 30 de novembro de 2018.

LEONARDO SOARES DO NASCIMENTO
Diretor designado através da Portaria nº 907/2017

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15/01/2019. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001968

Data: 30/11/2018 Anexo: 0 Valor: 70.000,00

Órgão: 13 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unid.Orç. 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 14 · 422 1005 PROMOÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO
Nº da Ficha: 111 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 2113 AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
Elem. Despesa 3390.35 Serviços de Consultoria
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 27750 HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOC.
CPF/CNPJ: 09.631.689/0001-27 Insc. Mun: 3906272 Insc. Estadual: 0
Ident.:

Endereço: R. IRENE RAMOS GOMES DE MATOS, 97

Bairro: PINA

Cidade: RECIFE

CEP: 51.011-530

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 341 Agência: 364 -6 C/C: 16413 -7

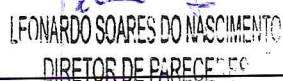
Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REF.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REVISÃO DO PASSIVO FINANCEIRO MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS EQUIVOCOS COMETIDOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL- STN(UNIÃO FEDERAL)AO REPASSAR VALORES DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PAULISTA.CONF.CONTRATO Nº129/2015.INEXGIBILIDADE Nº029/2015. 5º T.A.COM VIGÊNCIA DE 02/12/2018 A 01/12/2019.HONORARIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO ÊXITO DEFINITIVO NA DEMANDA PROPOSTA EM FACE DA UNIÃO FEDERAL(BANCO DO BRASIL) PARECER JURÍDICO Nº 604/2016.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	245.000,00	Valor Empenhado	70.000,00	Saldo Atual	175.000,00
-----------------	------------	-----------------	-----------	-------------	------------



GILMAR ALVES GONDIM
Agente Orçamentário


LEONARDO SOARES DO NASCIMENTO
DIRETOR DE PARECERES